



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PONTUAÇÕES, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 38/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500115-71.2021.8.06.0154, oriundo da Comarca de Quixeramobim - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar DAVID JESSE VIEIRA SOUZA e MARIA JARDÊNIA MORAIS DE OLIVEIRA e JANIELLY MORAIS MACIEL das funções de Titular e Suplentes de Juiz de Paz (nomead(o)as conforme o Provimento nº 18/2020, publicado no Diário da Justiça em 23.06.2020).

Art. 2º- Designar ANA CLÉA LOBO FELIPE como Juíza de Paz Titular e SÔNIA MARIA FREIRE ALMEIDA e CLAUDIANNE MARIA PINHEIRO BORGES SALDANHA como Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil do Distrito de Uruquê na Comarca de Quixeramobim-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PONTARIA Nº 1149/2021

Dispõe sobre a delegação de competência aos(as) Juízes(as) Diretores(as) dos Fóruns das comarcas do interior para designar Coordenadores(as) dos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos (CEJUSC's).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos casos de afastamento temporário, impedimento e suspeição do(a) Juiz(íza) Coordenador(a) do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSC), atuará o(a) Juiz(íza) Adjunto(a), e, na ausência deste(a), caberá ao Diretor(a) do Foro, mediante delegação da Presidência do TJCE, a designação do(a) substituto(a) temporário(a) da mesma zona judiciária da localização do CEJUSC, observando, se possível, o critério de qualificação na temática de resolução de conflitos, conforme disposições do art. 6º, § 5º, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 07/2020, alterada pela Resolução nº 14/2021;

RESOLVE delegar aos(as) magistrados(as) investidos na função de Diretores(as) dos Fóruns das comarcas do interior em que haja CEJUSC implantado a competência para designar o(a) substituto(a) nos casos de afastamento temporário, impedimento e suspeição do(a) Juiz(íza) Coordenador(a) do CEJUSC da respectiva comarca, nos termos do art. 6º, § 5º, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 07/2020, alterada pela Resolução nº 14/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PONTARIA Nº 1153/2021

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Verônica Margarida Costa de Moraes, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 12 de julho de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº: 8500207-37.2021.8.06.0255, formulado pela magistrada Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité, ora respondendo pela Vara Única da Comarca de Capistrano;

RESOLVE designar, a Juíza de Direito Verônica Margarida Costa de Moraes, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Autos do Processo nº 8500046-47.2018.8.06.0056, em curso na Vara Única da Comarca de Capistrano, em face da suspeição da magistrada Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará